



1ª RATIFICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 12 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Carapicuíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Carapicuíba - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO a Resolução Nº. 10 de 13 de Junho de 2025 dispõem sobre a composição da mesa diretora do CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião Extraordinária de 15 de julho sob número da ATA 03/2025 que dispõe sobre a composição das comissões permanentes do CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião Ordinária de 29 de julho sob número da ATA 04/2025 que dispões sobre complementação dos membros que compõem o Comissão de Ética do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Compor as comissões abaixo relacionadas, que passam a ser integradas pelos seguintes conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:

Onde se lê:

F. - Comissão de Ética:

1. Gisele Cardoso dos Santos – Representante do Poder Público – Secretaria de Governo - Titular
2. Patrícia Cristiane Guedes – Representante do CMDCA – Secretaria de Governo – Titular
3. Dra. Naira Damasceno Santos Domingues – Representante da OAB Carapicuíba – Titular
4. Elizabeth Fátima de Oliveira – Representante do Fórum DCA de Carapicuíba – Titular
- 5- Jacqueline Ferreira da Paz – Representante do Conselho Tutelar de Carapicuíba – Titular
6. Edna Moreira Santos Gotttert – Associação Tenta de Cristo - Representante da Sociedade Civil – Suplente

Leia-se:

1. Gisele Cardoso dos Santos – Representante do Poder Público – Secretaria de Governo - Titular



2. Edna Moreira Santos Gottert – Associação Tenta de Cristo – Representante do CMDCA – Secretaria de Governo – Titular
3. Dra. Naira Damasceno Santos Domingues – Representante da OAB Carapicuíba – Titular
4. Elizabeth Fátima de Oliveira – Representante do Fórum DCA de Carapicuíba – Titular
- 5- Jacqueline Ferreira da Paz – Representante do Conselho Tutelar de Carapicuíba – Titular

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 01 setembro de 2025.

Lucilene Ferreira da Silva
Presidente CMDCA – Gestão 2025/2027